EMB.DECL. NO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 898.024 GOIÁS

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) :CARLOS HUMBERTO DE SOUZA ANDRADE E

Outro(A/S)

ADV.(A/S) :ALESSANDRA REIS E OUTRO(A/S)

EMBDO.(A/S) :BANCO DO BRASIL S/A

ADV.(A/S) :LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E

Outro(A/S)

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EFEITO MODIFICATIVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Os embargos veiculam pedido de modificação da decisão proferida.
 - 2. Diga a parte embargada.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 6 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator